



Portaria nº. 006/2018

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA  
SANDRA REGINA BOTELHO SILVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da lei 1.396/2018, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Sandra Regina Botelho Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, para exercer a função de Pregoeira, concomitantemente com as atribuições do cargo de efetivo.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo antecedente não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guimarães, 25 de maio de 2018.

**Vicente de Paulo Dorneles**

Presidente

Certifico que o presente foi publicado no  
"placard" da Câmara Municipal de  
Guimarães 25/05/2018

Roberta Santiago França